



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATO Nº 335/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 09.555.110/0001-94, com sede administrativa na Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos, Quadra 01/A -, Bairro: Morumbi, representada neste ato por seu Gestor, **Sr^a. DEUZELI SENA VITAL**, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 2736921 SSP/PA e CPF nº 440.445.422-87, neste ato designada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 10.213.092/0003-03, com sede na AV DOS GIRASSOIS, QD 25 CASA 11, BAIRRO PARQUE MORUMBI, neste ato representada pelo Sr. JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na AV 31 DE MARÇO Nº342, BAIRRO SANTA ISABEL – TUÇURUI – PA, portador do CPF nº 542.940.202-97, RG nº 2683790 2ª PC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016, tudo em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA ATRAVÉS DE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.**

1.2- Preços detalhados dos serviços deste contrato estarão discriminados nas planilhas abaixo:

2056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
APONTADOR	CX	2	R\$ 86,40	R\$ 172,80
BALÃO PARA FESTA COR AZUL	PT	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
BALÃO PARA FESTA COR BRANCO	PT	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
BALÃO PARA FESTA COR VERMELHO	PT	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
BANDEJA DUPLA FACE	UN	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
BOBINA PARA FAX 216MM X 30M	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
BORRACHA BICOLOR	UN	15	R\$ 0,70	R\$ 10,50
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
CADERNO CAPA DURA, COSTURADO REVESTIDO COMPAPEL OFF-	UN	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
CALCULADORA DE MESA	UN	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CARTOLINA	UN	25	R\$ 0,75	R\$ 18,75

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 PRETO	UN	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº92 PRETO - DESKJET	UN	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1005 Nº CB435A - LASERJET	UN	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1020 Nº Q2612A - LASERJET	UN	7	R\$ 138,00	R\$ 966,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1120 Nº CB436A - LASERJET	UN	6	R\$ 138,00	R\$ 828,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 78 COLORIDO - DESKJET	UN	12	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO - DESKJET	UN	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO - DESKJET	UN	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 45 PRETO DESKJET	UN	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 56 PRETO - DESKJET	UN	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 57 COLORIDO - DESKJET	UN	8	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº15 PRETO - DESKJET	UN	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº17 COLORIDO - DESKJET	UN	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº93 COLORIDO - DESKJET	UN	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	7	R\$ 13,50	R\$ 108,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	7	R\$ 13,50	R\$ 108,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	7	R\$ 13,50	R\$ 108,00
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
DISQUETE	CX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
DVD-RW (VIRGEM)	UN	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
ELASTICO	PT	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
EMBALAGENS PLÁSTICAS / SACOLA PLASTICA	UN	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
EMBALAGENS DE 02 KG (SACOS)	UN	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	12	R\$ 2,35	R\$ 28,20
EXTRATOR TIPO PIRANHA	UN	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

FICHARIO DE MESA COM TAMPA ACRILICA FUMÊ	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	210	R\$ 4,70	R\$ 987,00
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50 METROS	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
FITA METRICA PARA ALFAIATE	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
GRAMPOS PARA PISTOLA	CX	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
LACRE PLASTICO	PT	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	5	R\$ 12,40	R\$ 60,00
LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	5	R\$ 18,70	R\$ 93,50
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
MARCA TEXTO	UN	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
MARCADOR PERMANENTE PARA CD / DVD	UN	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
MOLHA DEDO	UN	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	201	R\$ 24,00	R\$ 4.824,00
PAPEL CARBONO AZUL E PRETA	CX	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
PAPEL PARA FAX	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
PAPEL VERGÊ	RE	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
PASTA PLASTICA 18 MM	UN	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
PASTA PLASTICA 40 MM	UN	25	R\$ 4,10	R\$ 102,50
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	110	R\$ 9,75	R\$ 1.072,50
PASTA ROTOCLIP TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
PASTA TIPO CANELETAS A/4	UN	80	R\$ 2,80	R\$ 224,00
PENDRIVER 4 GB	UN	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	12	R\$ 3,30	R\$ 39,60
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
PINCEL PARA RETROPROJETOR CORES DIVERSAS	UN	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
PORTA LAPIS	UN	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	8	R\$ 13,90	R\$ 111,20
PRENEDORES PLÁSTICOS PC COM 50 UN P/ PASTA GRAMPO	PT	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

QUADRO BRANCO CON DIMENSÕES 0,90 X 1,20M	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
QUADRO FEUTRO	UN	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	10	R\$ 0,80	R\$ 80,00
TESOURA GRANDE	UN	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
TESOURA MÉDIA 21 CM	UN	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
TINTA PRETA PARA PINCEL ATOMICO	UN	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
TINTA AZUL PARA PINCEL ATÔMICO	UN	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
TINTA PARA IMPRESSORA PIGMENTADA AMARELA (YELLOW)	L	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
TINTA PARA IMPRESSORA PIGMENTADA AZUL (CIANO)	L	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
TINTA PARA IMPRESSORA PIGMENTADA PRETA	L	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
TINTA PARA IMPRESSORA PIGMENTADA VERMELHA (MAGENTA)	L	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
TONER GRAFICO PÓ UNIVERSAL 1000G	UN	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
				R\$ 37.837,65

2050 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AGENDA TELEFÔNICA	UN	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	13	R\$ 6,30	R\$ 81,90
APONTADOR	CX	8	R\$ 86,40	R\$ 691,20
BANDEJA DUPLA FACE	UN	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
BORRACHA BICOLOR	UN	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	185	R\$ 2,00	R\$ 370,00
CADERNO CAPA DURA, COSTURADO REVESTIDO COMPAPEL OFF-	UN	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	17	R\$ 9,50	R\$ 161,50
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	46	R\$ 5,50	R\$ 253,00
CALCULADORA DE MESA	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	12	R\$ 48,00	R\$ 624,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	29	R\$ 48,00	R\$ 1.392,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	12	R\$ 48,00	R\$ 624,00
CARTOLINA	UN	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 PRETO	UN	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1020 Nº Q2612A - LASERJET	UN	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO - DESKJET	UN	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO - DESKJET	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº15 PRETO - DESKJET	UN	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº17 COLORIDO - DESKJET	UN	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	155	R\$ 1,30	R\$ 201,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	51	R\$ 6,00	R\$ 306,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	55	R\$ 2,20	R\$ 121,00
DVD-RW (VIRGEM)	UN	65	R\$ 3,00	R\$ 195,00
EMBALAGENS PLÁSTICAS / SACOLA PLASTICA	UN	83.000	R\$ 0,17	R\$ 14.110,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	55	R\$ 0,50	R\$ 27,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	6	R\$ 2,35	R\$ 14,10
EXTRATOR TIPO PIRANHA	UN	6	R\$ 6,10	R\$ 36,60
FICHARIO DE MESA COM TAMPA ACRILICA FUMÊ	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	264	R\$ 4,70	R\$ 1.240,80
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50 METROS	UN	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
FITA METRICA PARA ALFAIATE	UN	27	R\$ 9,50	R\$ 256,50
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	23	R\$ 37,00	R\$ 851,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	48	R\$ 6,00	R\$ 288,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	35	R\$ 12,40	R\$ 434,00
LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	35	R\$ 18,70	R\$ 654,50
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
MARCA TEXTO	UN	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
MARCADOR PERMANENTE PARA CD / DVD	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
MOLHA DEDO	UN	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	137	R\$ 24,00	R\$ 3.288,00
PAPEL CARBONO AZUL E PRETA	CX	3	R\$ 49,00	R\$ 196,00
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
PAPEL PARA FAX PANASONIC KX-FP 218	UN	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
PASTA PLASTICA 18 MM	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
PASTA PLASTICA 40 MM	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
PASTA ROTOCLIP TRANSPARENTE	UN	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
PASTA TIPO CANELETAS A/4	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
PASTA TRANSPARENTE COM ALÇA	UN	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
PENDRIVER 4 GB	UN	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	10	R\$ 53,10	R\$ 530,00
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	33	R\$ 3,30	R\$ 108,90
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	33	R\$ 19,00	R\$ 627,00
PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
PORTA LAPIS	UN	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00
PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
PRENDEDORES PLÁSTICOS PC COM 50 UN P/ PASTA GRAMPO	PT	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
QUADRO FEUTRO	UN	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	31	R\$ 0,80	R\$ 24,80
TESOURA GRANDE	UN	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
TESOURA MÉDIA 21 CM	UN	11	R\$ 10,80	R\$ 118,80
TINTA PRETA PARA PINCEL ATOMICO	UN	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
TINTA AZUL PARA PINCEL ATÔMICO	UN	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
				R\$ 45.034,15

2042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	2	R\$ 6,30	R\$ 18,90
APONTADOR	CX	1	R\$ 86,40	R\$ 86,40
BANDEJA DUPLA FACE	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
BANDEJA P/ARQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
BOBINA PARA FAX 216MM X 30M	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
BORRACHA BICOLOR	UN	12	R\$ 0,70	R\$ 8,40
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
CADERNO GRANDE DE 12 MATERIAS	UN	23	R\$ 16,80	R\$ 386,40
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
CALCULADORA DE MESA	UN	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1120 N° CB436A -	UN	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

LASERJET				
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO - DESKJET	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO - DESKJET	UN	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	75	R\$ 1,30	R\$ 97,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
DVD-RW (VIRGEM)	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
ELASTICO	PT	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ESMALTE	UN	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
EXTRATOR TIPO PIRANHA	UN	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
FICHARIO DE MESA COM TAMPA ACRILICA FUMÊ	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA FITA PARA IMPRESSORA (TIPO EPSON ERC-09)	UN	21	R\$ 4,70	R\$ 98,70
NYLON	UN	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
FITA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	RL	25	R\$ 7,40	R\$ 185,00
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	2	R\$ 12,40	R\$ 24,80
LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	2	R\$ 18,70	R\$ 37,40
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
MARCA TEXTO	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
MARCADOR PERMANENTE PARA CD / DVD	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
MOLHA DEDO	UN	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	72	R\$ 24,00	R\$ 1.728,00
PAPEL CARBONO AZUL E PRETA	CX	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
PAPEL MADEIRA	PT	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
PAPEL PARA FAX	UN	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
PAPEL PARA IMPRESSORA BIO PLUS 5,7 CM DE LARGURA	RL	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
PASTA PLASTICA 18 MM	UN	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
PASTA PLASTICA 40 MM	UN	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

PASTA REGISTRADORA AZ	UN	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
PASTA ROTOCLIP TRANSPARENTE	UN	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
PASTA TIPO CANELETAS A/4	UN	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
PINCEL PARA RETROPROJETOR CORES DIVERSAS	UN	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50
PORTA LAPIS	UN	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
PRENDEDORES PLÁSTICOS PC COM 50 UN P/ PASTA GRAMPO	PT	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
QUADRO BRANCO CON DIMENSÕES 0,90 X 1,20M	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
TESOURA GRANDE	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TESOURA MÉDIA 21 CM	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TINTA PRETA PARA PINCEL ATOMICO	UN	2	R\$ 4,30	R\$ 8,60
TINTA AZUL PARA PINCEL ATÔMICO	UN	2	R\$ 4,30	R\$ 8,60
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
				R\$ 8.809,65

2040 - AÇÕES BÁSICAS E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BANDEJA DUPLA FACE	UN	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
BANDEJA P/ARQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
BORRACHA BICOLOR	UN	3	R\$ 0,70	R\$ 2,10
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
CALCULADORA DE MESA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
DVD-RW (VIRGEM)	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
EXTRATOR TIPO PIRANHA	UN	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	6	R\$ 4,70	R\$ 28,20
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	1	R\$ 12,40	R\$ 12,40
LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
MARCA TEXTO	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
MOLHA DEDO	UN	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
PAPEL VERGÊ	RE	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
PASTA PLASTICA 18 MM	UN	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
PASTA PLASTICA 40 MM	UN	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
PASTA ROTOCLIP TRANSPARENTE	UN	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
PASTA TIPO CANELETAS A/4	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
PENDRIVER 4 GB	UN	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	2	R\$ 0,80	R\$ 1,60
TESOURA GRANDE	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TINTA PRETA PARA PINCEL ATOMICO	UN	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
TINTA AZUL PARA PINCEL ATÔMICO	UN	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
				R\$ 1.751,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
APONTADOR	CX	4	R\$ 86,40	R\$ 345,60
BANDEJA DUPLA FACE	UN	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
BORRACHA BICOLOR	UN	3	R\$ 0,70	R\$ 2,10
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
CADERNETA 1/8 CAPA DURA ESPIRAL 100 FLS DIM: 100X140	UN	45	R\$ 3,70	R\$ 166,50
CADERNO CAPA DURA, COSTURADO REVESTIDO COMPAPEL OFF-	UN	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
CALCULADORA DE MESA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº92 PRETO - DESKJET	UN	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1020 Nº Q2612A - LASERJET	UN	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1120 Nº CB436A - LASERJET	UN	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO - DESKJET	UN	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO - DESKJET	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 56 PRETO - DESKJET	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 57 COLORIDO - DESKJET	UN	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº15 PRETO - DESKJET	UN	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº17 COLORIDO - DESKJET	UN	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº93 COLORIDO - DESKJET	UN	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
DVD-RW (VIRGEM)	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
ELASTICO	PT	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	3	R\$ 2,35	R\$ 7,05
ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA	RL	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
EXTRATOR TIPO PIRANHA	UN	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	36	R\$ 4,70	R\$ 169,20
GIZÃO DE CERA	CX	72	R\$ 6,10	R\$ 439,20
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	4	R\$ 12,40	R\$ 49,60
LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	4	R\$ 18,70	R\$ 74,80
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
MARCA TEXTO	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
MARCADOR PERMANENTE PARA CD / DVD	UN	5	R\$ 3,15	R\$ 15,75
MOLHA DEDO	UN	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
PAPEL VERGÊ	RE	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
PASTA PLASTICA 18 MM	UN	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
PASTA PLASTICA 40 MM	UN	25	R\$ 4,10	R\$ 102,50
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
PASTA ROTOCLIP TRANSPARENTE	UN	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
PASTA SUSPENSÁVEL PARA ARQUIVO	UN	75	R\$ 2,15	R\$ 161,25
PASTA TIPO CANELETAS A/4	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	4	R\$ 3,30	R\$ 13,20
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
PRENDEDORES PLÁSTICOS PC COM 50 UN P/ PASTA GRAMPO	PT	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	2	R\$ 0,80	R\$ 1,60
TESOURA GRANDE	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TINTA PRETA PARA PINCEL ATOMICO	UN	3	R\$ 4,30	R\$ 12,90



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

TINTA AZUL PARA PINCEL ATÔMICO	UN	3	R\$ 4,30	R\$ 12,90
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
				R\$ 8.982,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente Contrato esta fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

2040 – AÇÕES BÁSICAS E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2039 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2050 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2056– GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

05.1 - O objeto da presente Licitação será recebido em caráter definitivo após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos de acordo com as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 102.415,50 (CIENTO E DOIS MIL QUATROCIENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

6.2 - Os quantitativos indicados na planilha de formação de preços constantes da proposta apresentada pela contratada no Pregão Presencial nº 07/2016, são meramente estimativos, não acarretando a Administração da CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recomposto, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados até 30 (trinta) dias da entrega dos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

produtos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1 - Nota Fiscal acompanhada de ORDEM DE COMPRA devidamente ATESTADA pela Secretaria Municipal de Saúde;

8.1.2 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E DISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

09.1- O Contrato terá vigência de **04 (MESES)** com início em **15 DE AGOSTO DE 2016, EXTINGUINDO-SE ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2016**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por diversos motivos, de conformidade com o que estabelece o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

09.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do SERVIÇO licitado, designando fiscal do contrato através de portaria.

09.3 - Referindo-se a cláusula 09.2 deste contrato foi nomeado a Senhora **IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA**, através da portaria Nº 0798/2016-GP, com designação de fiscalizar o mesmo

CLÁUSULA DECIMA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

10.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1- A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1- A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1- O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na execução do objeto deste contrato, desde que, após consultar à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.1.1- Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula sexta ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo de Alinhamento de Preço

13.1.2. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula sexta não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1- Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2- Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3- Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4- Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.2. Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da CONTRATANTE, e ainda nos casos previstos nos subitens **14.1.1** até o **14.1.4**, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada.

14.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos itens já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais, podendo ainda a CONTRATADA rescindir o presente contrato por atraso de



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

pagamento superior a 60(sessenta) dias a partir do Boletim protocolado na Administração.

14.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3- A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido na **Clausula Sexta** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato, respeitando as regras no caso de micro ou pequena empresa.

15.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4. Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á CONTRATADA, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1- Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o contratado às penalidades previstas na legislação vigente, das quais destacam-se:

16.1.1- Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

16.1.2- Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4- Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5- Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6- O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço: **À AV GIRASSOIS, Nº 15, BAIRRO MORUMBI, CEP 68473-000 - Novo Repartimento-PA.**

17.2- Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3- A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços.

17.4- A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Novo Repartimento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Novo Repartimento - PA, 15 de agosto de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.213.092/0003-03
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

.....
CPF:

.....
CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 0798/2016-GP

Novo Repartimento, 18 de agosto de 2016.

A PREFEITA DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da lei nº 10.520/2002, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos que decorrem dos Pregões Presenciais.

CONSIDERANDO o interesse público em determinar a fiscalização da contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), Processo Licitatório 531/2016 do **Pregão nº 07/2016**, firmado com a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.213.092/0003-03**, Com o objeto contratual de contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará, com vigência de 04(quatro) meses, com início em 15 de agosto de 2016, extinguindo-se em 15 de dezembro de 2016.

NOME	CPF	Nº CONTRATO	SECRETARIA
IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA	008.425.792-06	335/2016	FMS

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 2016.



Valmira Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete da Prefeita e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, na data supra.



Ligiana Alves Silva
SECRETARIA DE GABINETE

Ciente em: 18 / 08 / 2016.

IZABEL PRISCILA SENA VITAL SOUZA

